



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Redenção - PA, através de seu pregoeiro Wilmar Marinho Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende aos interesses da administração, conforme julgamento resolve adjudicar, em favor das empresas: **ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, com valor global previsto estimado de **R\$ 273.439,00 (Duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais)**; empresa: **M R DA SILVA E CIA LTDA ME**, com valor global previsto estimado de **R\$ 275.201,50 (Duzentos e setenta e cinco mil duzentos e um real e cinquenta centavos)**, empresa: **A. R. SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com valor global previsto estimado de **R\$ 775.534,50 (Setecentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)** e a empresa: **J C PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, com valor global previsto estimado de **R\$ 318.334,00 (Trezentos e dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais)**. Objetivando a Contratação de empresa para confecção e instalação de calhas, rufos e pingadeiras de zinco, em atendimento as Secretarias Municipais deste Município. As referidas empresas foram vencedoras do presente certame, adjudicando-se a elas os objetos da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Redenção - PA. 15 de Maio de 2018.

Wilmar Marinho Lima
Pregoeiro
Port. N° 010/2017 - GAB